

Deliberação n.º 2719/2009

O Conselho Directivo do INRB, reunido em 3 de Setembro de 2009, deliberou:

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1461/2007, de 30 de Outubro, que aprovou os estatutos do INRB, I. P., criar, no âmbito do IPIMAR, um Centro de Actividades designado por “Centro de Actividades de Matosinhos”.

2 — São competências do “Centro de Actividades de Matosinhos”:

a) Colaboração na execução de actividades de investigação e de monitorização, integradas nas prioridades de I&D (Planos de Actividade) E na organização funcional do IPIMAR (Unidades de Investigação);

b) Promoção de acções de extensão junto dos agentes económicos regionais do sector e a colaboração com outras entidades em acções de formação científica e técnica — profissional, nos domínios específicos da sua actuação;

c) Assegurar a funcionalidade das estruturas e meios de uso comum, directamente dependentes em Matosinhos e Aveiro, regulando o acesso e o uso.

3 — Por urgente conveniência de serviço, nomear desde já, Coordenadora do “Centro de Actividades de Matosinhos”, em regime de substituição, a Dra. Maria Fernanda Brito Castilho Dias, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

4 — O Coordenador do Centro de Actividades mencionado depende hierárquica e funcionalmente do Director do IPIMAR.

21 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, Rosa Sá.

202334585

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2386/2009

Por ter saído com inexactidão rectifica-se o anúncio n.º 7016/2009, de 18 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, a p. 38 140, pelo que onde se lê «O procedimento concursal destina-se a ocupação de dois postos de trabalho no mapa de pessoal do INAC no Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão (Departamento de Estatística e Análise Económica), de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro» deve ler-se «O procedimento concursal destina-se a ocupação de dois postos de trabalho no mapa de pessoal do INAC no Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro».

21 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, Luís A. Fonseca de Almeida.

202335046

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21651/2009

A publicitação da celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, pela entidade adjudicante, é condição imprescindível à sua eficácia, conforme decorre do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos.

Nesta conformidade, e atentas as competências cometidas à Divisão de Apoio Logístico, designadamente, as previstas, nas alíneas j, l e m, do artigo 7.º, da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no seu Chefe de Divisão, Dr. Albano Alves Pires, a competência para formalizar o pedido de registo para adesão ao sistema de autenticação de entidades emissoras, junto da INCM, para acesso ao supra referido portal.

22 de Setembro de 2009. — A Secretária-Geral, Maria Manuel Godinho.

202338732

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 16873/2009**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho para a carreira de técnico superior**

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento, quer na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da ACSS, I. P., de 17 de Setembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) Postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando integrados na Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, cujas atribuições constam do artigo 5.º da Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da ACSS, I. P. (www.acss.min-saude.pt), a partir da data da presente publicação, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

2 — Caracterização dos postos de trabalhos e perfis de competências:

Ref. J1) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a área da formação profissional — construção de referenciais de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Actividades: Analisar as candidaturas ao Sistema de Acreditação dos Organismos Públicos da Saúde, de acordo com a legislação em vigor, com emissão de pareceres técnicos sobre natureza de competências técnicas e pedagógicas; assegurar o acompanhamento das unidades formativas dos organismos públicos do sector da Saúde acreditados ou em processo de acreditação, com vista a aferir o cumprimento dos requisitos previstos no âmbito do Sistema de Acreditação; organizar e coordenar eventos externos (seminários, conferências, jornadas técnicas) que envolvam as equipas formativas dos organismos públicos do sector da Saúde, de modo a apoiar o desenvolvimento das respectivas competências técnicas e pedagógicas, atentos os critérios de qualidade previstos no Sistema de Acreditação; conceber referenciais de formação que respondam a necessidades do sector da Saúde, de acordo com os requisitos definidos pela Agência Nacional das Qualificações, I. P.; conceber referenciais e instrumentos de avaliação, no âmbito do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC), de acordo com os requisitos definidos pela Agência Nacional das Qualificações, I. P.; acompanhar e preparar equipas de técnicos especialistas do sector da Saúde para intervirem na concepção e validação dos referenciais e instrumentos do processo de RVCC; acompanhar e participar em estudos relacionados com a área da formação do sector da saúde, assegurando a realização de reuniões e relatórios de progresso; assegurar a articulação com actores externos no domínio da educação e formação profissional.

Perfil de competências: Experiência profissional, no mínimo de cinco anos, na aplicação de metodologias de auditoria e acreditação no domínio da formação profissional; domínio e experiência profissional na área das metodologias de concepção de referenciais e instrumentos de avaliação no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais; experiência na organização de eventos (seminários, conferências, jornadas técnicas) No domínio da formação profissional; experiência de trabalho com organismos ministeriais com intervenção na área da educação e formação profissional; boa capacidade de trabalho, planeamento, organização, comunicação escrita, comunicação oral e relacionamento interpessoal; personalidade proactiva, com espírito de iniciativa e de equipa; domínio da língua inglesa; conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nível avançado, em particular Internet, Word e Excel.

Ref. J2) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a área do reconhecimento de habilitações dos técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Actividades: Analisar pedidos de reconhecimento de habilitações dos técnicos de diagnóstico e terapêutica ao abrigo da Directiva Comunitária